



## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade e para os efeitos previstos na alínea c) do artigo 35.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º e em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos da Previdência Familiar do Porto – Associação Mutualista, convoco os Senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 29 de dezembro de 2021, às 17,00 horas, no Auditório da Sede Social, sito na Rua Coelho Neto, n.º 73, na cidade e concelho do Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

**UM** – Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2022, o qual vai acompanhado pelo respetivo parecer do Conselho Fiscal;

**DOIS** – Outros assuntos

Nos termos do n.º 1 do artigo 40º, dos estatutos desta Instituição, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças.

Os documentos referentes a esta Assembleia Geral estão disponíveis para consulta dos Associados na Sede da Associação, desde a data da presente Convocatória.

Informam-se todos os Associados que tendo em consideração que, a atual situação epidemiológica vivida em Portugal e no cumprimento das regras determinadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) para a prevenção da transmissão da COVID-19, a Mesa da Assembleia Geral deliberou apenas autorizar o acesso à Assembleia Geral dos Associados que, cumulativamente:

- 1- Estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos e com direito a voto;
- 2- Usem máscara cirúrgica durante todo o período em que permanecerem nas instalações da Sede Social;
- 3- Cumpram todas as demais regras de saúde pública que venham a ser adotadas pela Instituição, em especial à distância social mínima entre os participantes.

A Mesa da Assembleia Geral adverte, ainda, que a realização desta Assembleia Geral estará sempre condicionada ao pleno cumprimento das regras de distanciamento social entre os participantes, atendendo à afluência que a mesma possa vir a ter.

Porto, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. António Graça Teixeira da Silva